

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores da **125ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que ocorreu a liquidação do Patrimônio Separado da Emissão por meio de dação em pagamento dos bens e direitos que o compõem em favor do Titular de CRI, em razão da configuração de Evento de Inadimplemento pela devedora não sanados, ocasionando a declaração de vencimento antecipado das Debêntures, conforme deliberações tomadas na Assembleia Especial de Titular do CRI realizada em 10 de julho de 2026.

Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

Habitasec Securitizadora S.A

Marcos Ribeiro do Valle Neto

Diretor de Securitização e Distribuição